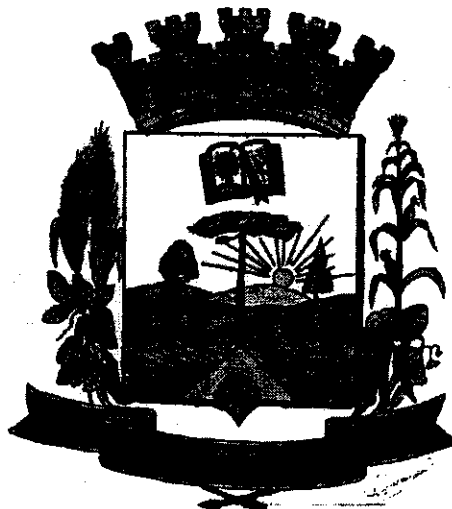




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO

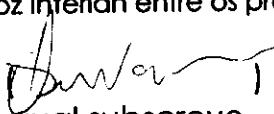
NÚMERO: 004/2013

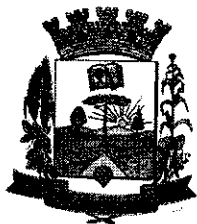
EMISSÃO: 24/01/2013

ABERTURA: 24/01/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERADORA DE TELEFONIA FIXA E ACESSO DE INTEGRAÇÃO DE DADOS E VOZ INTERLAN ENTRE OS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

No dia vinte e quatro do mês de janeiro de 2013 foi protocolada e atuada sob o nº 004/2013 a presente licitação, modalidade Inexigibilidade que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Aquisição dos serviços de operadora de telefonia fixa e acesso de integração de dados e voz Interlan entre os prédios da Prefeitura Municipal.

Eu, Osiel Vaz Ferreira  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001002

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013

CONTRATO Nº 012/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Aquisição dos serviços de operadora de telefonia fixa e acesso de integração de dados e voz Interlan entre os prédios da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 01/01/2013 A 31/12/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2013.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

001003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013

CONTRATO Nº 012/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Aquisição dos serviços de operadora de telefonia fixa e acesso de integração de dados e voz Interlan entre os prédios da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 01/01/2013 A 31/12/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2013.


OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: 4C4A9E2E

Matéria publicada no no dia 30/01/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

001004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000062013-17500764

Nome: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 06/03/2013.

Válida até 02/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

001 005

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 76535764/0001-43

Razão Social: OI S A

Nome Fantasia: OI

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/02/2013	26/02/2013 a 26/03/2013	2013022607521610171268
28/01/2013	28/01/2013 a 26/02/2013	2013012813491545151396
04/01/2013	04/01/2013 a 02/02/2013	2013010414343167341602
11/12/2012	11/12/2012 a 09/01/2013	2012121117455646750406
12/11/2012	12/11/2012 a 11/12/2012	2012111217203365953750
19/10/2012	19/10/2012 a 17/11/2012	2012101916165335206583

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL VAZ FERREIRA – Presidente

JÁCOMO ADRIANO CURUPANÃ

ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 006
páginas numeradas de 001 a
006, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 24/01/53


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO